SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de titularidade no segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1**, com a inversão de representação da **Associação Favela Compassiva**, de acordo com o expediente recebido no dia 21/08/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

Titular: Hilda Maria Ferreira de Sena
Suplente: Maria Gefé da Rosa Mesquita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21/08/2025.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 46 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituição de Titular, conforme expediente recebido do referido **CDS** e da **direção do CMS Heitor Beltrão** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **CMS Heitor Beltrão**
Titular: Vera Lucia Ferreira dos Santos, em substituição a Thatiane Pinheiro Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22/08/2025.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 47 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Tornar público a alteração de titularidade no segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, com a inversão de representação conforme **Carta da Associação dos Moradores do Recreio dos Bandeirantes - AMOR** de **12/08/2025** e do **e-mail do CDS de 20/08/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

Titular: João Carlos de Bredariol Valente
Suplente: Simone Giacobbo Kopezynski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2025.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.08.2025

SMS-PRO-2025/29166 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 21, 24 E 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 643/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/09/2025 a 17/09/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90289/2024, tendo por beneficiária a empresa MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2025/29176 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 23 e 27 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 652/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 17/09/2025 a 16/09/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90401/2024, tendo por beneficiária a empresa R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 817 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **MARCIA MAGALHAES JACINTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.030-3, do Centro Municipal de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para Centro Municipal de Saúde Professor Ernani de Paiva Ferreira Braga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/32745 de 18/08/2025.

n° 818 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **ANA ROSA DA CONCEICAO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.580-5, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33015 de 19/08/2025.

n° 819 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **ANA ROSA DA CONCEICAO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.542-4, do Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33015 de 19/08/2025.

n° 820 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), **ROSANE MACHADO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Oficial de Farmácia, matrícula 10/226.527-0, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, para o Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/32128 de 13/08/2025.

n° 821 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.445-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/32725 de 18/08/2025.

n° 822 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA LUIZA TORRES**, Enfermeiro, matrícula 10/141.301-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/30213 de 31/06/2025.

n° 823 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA LUIZA TORRES**, Enfermeiro, matrícula 10/225.544-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/30213 de 31/07/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
n° 824 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 19 de setembro de 2025, a **ANA LUCIA REIS DE MELLO**, Chefe I, do S/SUBHUE/HMRM/DM/SPE, matrícula 12/201.396-9, para participar do "XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA", que será realizado em Florianópolis - SC, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/60172.01.

n° 825 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de setembro de 2025, a **FERNANDA PEREZ MONTE RAZO**, Médico Dermatologia, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/258.769-9, para participar do "78º CSBD RIO 2025", que será realizado em Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/61660

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/08/2025

Processo: SMS-PRO-2025/61755
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de EMMANUEL FARIA MENDES CORDEIRO, matrícula 29/359.893-5, MÉDICO NEFROLOGIA, com eficácia a contar de 20 de Agosto de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 02/07/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/02868 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2509159
2. OBJETO: Aquisição de dermatoscópios para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA IZAMED LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90344/2024
6. VALOR: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2023/27582 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2508969
2. OBJETO: Aquisição de bombas à vácuo odontológicas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90440/2024
6. VALOR: R$ 77.495,30 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2023/27192 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2510473
2. OBJETO: Aquisição de equipamento localizador apical para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90888/2024
6. VALOR: R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 às 3:34:58 Código de Autenticação: dee5720f